

+ 5 horas de Protocolo!

# PROTOCOLO DIGITAL

**Lançamento!**  
**30 de Setembro de 2019**

A Agência Nacional de Mineração – ANM oferece o mais novo canal de Protocolo Digital para documentos e processos destinados a qualquer unidade da agência. Sem necessidade de deslocamentos, sem filas ou gasto com cópias.

O Protocolo Digital é o canal único de protocolo para assuntos minerários.

## Quem pode usar

O Protocolo Digital se destina a qualquer pessoa física ou representante de pessoas jurídicas interessadas nos serviços da ANM.

Para ter acesso, o usuário precisa se cadastrar no *Login Único – acesso.gov.br*. Deverá também obter um certificado digital compatível com ICP-Brasil, ou caso tenha cadastro no CTDM, poderá utilizar sua senha ao invés do certificado por um ano

## Prepare-se!

Para pleno funcionamento de seu cadastro, é necessária a obtenção de certificado digital compatível com ICP-Brasil

### 1 Realize seu cadastro no *Login Único – acesso.gov.br*

Acesse [acesso.gov.br](http://acesso.gov.br), crie sua conta e obtenha os selos e-CPF ou e-CNPJ

### 2 Obtenha seu certificado digital

Utilize qualquer autoridade certificadora. Acesse [www.iti.gov.br/icp-brasil/estrutura](http://www.iti.gov.br/icp-brasil/estrutura) e conheça as autoridades certificadoras disponíveis

### 3 Transição

Por 1 (um) ano, todos os usuários que já possuem registro no Cadastro de Titulares de Direitos Minerários (CTDM) poderão utilizar o Protocolo Digital por meio da conta do *Login Único – acesso.gov.br* sem a necessidade de certificado digital

### 4 + 5 horas de Protocolo!

Dias úteis de 08h às 17h59

### 5 Saiba mais

Acesse [www.anm.gov.br/novo-protocolo](http://www.anm.gov.br/novo-protocolo)

## Vantagens

- Praticidade no envio de documentos
- Agilidade na tramitação
- Segurança e transparência
- Economia de tempo e recursos (papel e transporte)